



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 268 / GRANDES RIOS, Terça – Feira 05 de Fevereiro de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO
Pregão Presencial 05/2013
Nº Contrato 10/2013

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218, no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

CONTRATADA: JOSE ARIZA VEIGA SOBRINHO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.137.469/0001-70 Avenida Brasil s/n, Cep. 86845-000-Grandes Rios-Pr.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia incluindo o fornecimento de material, para o conserto dos pneus da frota municipal do Município de Grandes Rios para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 53.008,50 (cinquenta e três mil, oito reais e cinquenta centavos).

cujo pagamento correrá à conta dos **Recursos Orçamentários, abaixo.**

03.003.04.122.0300.2.007.3.3.90.39.00.00.	-	1000	-	OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
05.002.15.452.1501.2.015.3.3.90.39.00.00.	-	1000	-	OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
06.003.12.361.1201.2.023.3.3.90.39.00.00.	-	1102	-	OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
06.004.12.361.1201.2.026.3.3.90.39.00.00.	-	1103	-	OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
06.004.12.361.1201.2.026.3.3.90.39.00.00.	-	1104	-	OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
06.004.12.361.1201.2.030.3.3.90.39.00.00.	-	1107	-	OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
07.002.10.302.1001.2.037.3.3.90.39.00.00.	-	1303	-	OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
07.002.10.302.1001.2.037.3.3.90.39.00.00.	-	1495	-	OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
08.001.08.122.3201.2.045.3.3.90.39.00.00.	-	1000	-	OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
08.001.08.243.0805.2.048.3.3.90.39.00.00.	-	1000	-	OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
11.001.26.782.3501.2.018.3.3.90.39.00.00.	-	1000	-	OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 05/02/2013 a 05/02/2014, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2.013.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 05 de Fevereiro de 2.013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por incorreção.

DECRETO

DECRETO Nº. 046/2013

“SÚMULA.” Cria a Comissão Especial para avaliação e classificação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado a que se refere o edital nº 001/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Srº. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná

Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000

Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com

Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

DECRETA:

Art. 1º. – Fica criada a **COMISSAO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para o cargo de **MOTORISTA** nos termos do Edital nº 001/2013

Art. 2º. – Ficam designados como representantes legais, sob a presidência do primeiro os senhores:

1. SILVIA LURDES DE LIMA PICOLI

RG: 5.960.332-9 CPF: 822.548.939-04

2. VERA LUCIA MODA SANTIAGO

RG: 6.477.739-4 CPF: 029.949.719-41

3. IVAGNA FREIRE DA SILVA

RG: 7.693.970-5 CPF: 026.860.789-36

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 05 de Fevereiro de 2013.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.

